



Edital de Convocação de Propostas Legislativas – COFFITO

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO)

– Autarquia Federal instituída pela Lei nº 6.316/1975, torna público o presente Edital de Chamamento de Propostas para sua **Comissão de Ações Políticas (CAP)**, com o objetivo de receber **propostas voluntárias de iniciativas legislativas** de interesse das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, nos termos do presente edital:

1. OBJETIVO DO EDITAL

Este Chamamento Público tem como objetivo estimular a participação ativa de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na formulação de propostas legislativas que contribuam para o fortalecimento, a valorização e o aprimoramento dessas profissões no Brasil.

A iniciativa busca engajar os profissionais na elaboração de sugestões que tratem da criação de novas leis ou da alteração da legislação vigente, contemplando temas como a melhoria das condições de trabalho, o aperfeiçoamento da regulamentação profissional, a ampliação da assistência em saúde, o reconhecimento de direitos e a inclusão efetiva nos serviços públicos.

Acredita-se que as ideias a serem apresentadas reflitam demandas reais das categorias, promovam a cidadania e avanços nas políticas públicas de saúde e estejam alinhadas à missão institucional do Sistema COFFITO/CREFITOs de defender o exercício profissional e a saúde da população.

2. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

Podem participar desta chamada todos os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais regularmente registrados no Sistema COFFITO/CREFITOs,



individualmente ou em grupo (por exemplo, por equipes de profissionais, instituições de ensino, associações ou Conselhos Regionais).

Não há limite quanto ao número de propostas que cada participante (ou grupo) pode enviar – cada proponente pode submeter quantas propostas julgar pertinentes, desde que atendam ao objeto deste edital.

3. INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão inscrever suas propostas no prazo estipulado neste edital, conforme o cronograma abaixo. As propostas deverão ser submetidas **exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pelo COFFITO**. Nesse formulário, o participante poderá **anexar um arquivo em PDF** contendo a proposta completa **ou** digitar o texto diretamente no campo apropriado. *Inscrições enviadas por e-mail, correio ou quaisquer outros meios não serão aceitas.*

Cada proposta enviada deve conter as seguintes informações e documentos:

- Identificação do Proponente: Nome completo do autor (ou autores) da proposta, número de registro profissional (CREFITO) e entidade que representa (se for o caso).
- Contato: Informações de contato atualizadas, incluindo telefone, número de WhatsApp e e-mail, para eventual comunicação e esclarecimentos¹.
- Título ou Tema da Proposta: Uma breve indicação do assunto ou nome da iniciativa legislativa proposta.
- Descrição e Justificativa: Documento descrevendo a proposta de maneira objetiva, indicando o problema ou demanda a ser atendida, a solução legislativa sugerida (por exemplo, criação de uma nova lei, alteração de lei existente, resolução, etc.) e uma justificativa que destaque a

¹ Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para a finalidade descrita neste edital, em conformidade com as disposições da Lei 13.709 de 2018 (LGPD).



importância da medida. Recomenda-se incluir os benefícios esperados para a sociedade e para as profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, bem como dados ou exemplos que reforcem a relevância da proposta.

- **Referências Legais** (se aplicável): Caso a proposta envolva alteração de alguma lei ou norma específica já existente, citar o dispositivo legal atual e sugerir, se possível, a redação ou ideia de alteração. *(Obs.: Não é obrigatório apresentar um texto legal definitivo; a ideia básica e objetivos já serão suficientes para avaliação.)*
- **Período de Inscrição:** até 21/12/2025.
- **Não haverá qualquer custo de inscrição ou taxa para o envio das propostas**, sendo a participação totalmente gratuita e não remunerada.

4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas dentro do prazo serão analisadas por uma **Comissão de Avaliação** designada pelo COFFITO, composta por membros da CAP e, se necessário, por consultores técnicos ou jurídicos. Os critérios de seleção das propostas incluirão, entre outros, os seguintes aspectos:

- **Relevância:** Grau de pertinência da proposta para o fortalecimento das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional e o impacto positivo esperado na sociedade (ex.: melhoria da assistência à saúde, defesa de direitos dos profissionais e dos pacientes, etc.).
- **Viabilidade Legislativa:** Análise da exequibilidade da ideia no contexto legal e político atual, considerando se a proposta é passível de tramitação no Congresso Nacional e se há embasamento jurídico adequado.
- **Alinhamento Institucional:** Coerência da proposta com as diretrizes e objetivos estratégicos do COFFITO e das políticas de saúde.



- **Clareza e Fundamentação:** Qualidade da descrição apresentada, incluindo clareza na exposição do problema e da solução proposta, além do embasamento (dados, referências, experiências) que sustente a justificativa.
- **Inovação:** criatividade e originalidade na abordagem do problema ou solução apresentada.

Cada proposta será avaliada de forma imparcial, podendo a comissão solicitar esclarecimentos ou complementações durante o processo de seleção, se necessário.

Não será feita qualquer distinção quanto à ordem de envio das propostas, desde que apresentadas dentro do prazo.

Serão selecionadas as **propostas de maior destaque** que atendam aos critérios acima, conforme a qualidade das submissões e o mérito identificado em cada iniciativa. Ressalta-se, contudo, que a apresentação de uma proposta não garante sua seleção, pois esta dependerá da análise técnica e do interesse público envolvido, mediante avaliação subjetiva da comissão designada, amparada nos critérios acima expostos.

O número de propostas selecionadas poderá variar conforme a qualidade das submissões, a critério da comissão avaliadora.

5. PREMIAÇÃO E APOIO INSTITUCIONAL DO COFFITO

Como forma de valorização e reconhecimento institucional, os autores das propostas selecionadas terão seus nomes e respectivas ideias amplamente divulgados nos canais oficiais do COFFITO, incluindo o site institucional e as redes sociais do Conselho, considerando-se que a apresentação da proposta importa em prévia autorização para a divulgação de que trata esse item.

Além do reconhecimento público, a principal forma de premiação consistirá no convite para participar de uma das ações da Comissão de Ações



Políticas (CAP), em Brasília, ocasião em que poderá ser realizada a entrega da minuta legislativa — elaborada com base na proposta enviada — a um ator previamente articulado pela CAP/COFFITO.

Trata-se de uma oportunidade singular para que os profissionais acompanhem de perto o processo de advocacy político, compreendam o funcionamento da CAP e participem ativamente da apresentação de uma iniciativa legislativa no Congresso Nacional.

Para viabilizar essa participação presencial, o COFFITO se compromete a custear as despesas necessárias para o deslocamento, alimentação e estadia do(s) autor(es) selecionado(s), necessários para a participação no evento, conforme diretrizes a serem comunicadas previamente.

Após a entrega da minuta ao ator responsável pela proposição, a atuação e acompanhamento dos trâmites legislativos ficará sob responsabilidade da CAP/COFFITO, que acompanhará o projeto ao longo de sua tramitação, promoverá articulações institucionais e manterá os autores informados sobre os avanços. Os proponentes, contudo, não assumirão qualquer encargo financeiro ou obrigação adicional no desenvolvimento da proposição após essa etapa.

6. CRONOGRAMA

O cronograma do edital será organizado da seguinte forma:

- **Lançamento do edital e início das inscrições:** 21/11/2025.
- **Término do prazo para envio das propostas:** 21/12/2025.
- **Avaliação das propostas pela CAP:** até 12/02/2026.
- **Divulgação do resultado final:** 20/02/2026 – publicação da lista de propostas selecionadas no site do COFFITO e em suas redes sociais.
- **Participação dos selecionados no plantão da CAP e entrega da minuta em Brasília:** data a ser agendada pela CAP/COFFITO, em



comum acordo com os autores selecionados e de acordo com a agenda parlamentar (previsão aproximada será informada oportunamente).

Obs.: As datas indicadas como “a ser definida” ou “a ser agendada” serão posteriormente confirmadas e amplamente divulgadas pelo COFFITO. Qualquer alteração no cronograma será comunicada pelos mesmos canais oficiais utilizados para a divulgação deste edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONTATO COM SELECIONADOS

A divulgação do resultado final deste chamamento será realizada por meio de comunicado oficial no site do COFFITO, com ampla publicidade também nas redes sociais institucionais. Serão listadas as propostas selecionadas e seus respectivos autores.

Os proponentes selecionados serão notificados diretamente pelo COFFITO por meio dos contatos informados no formulário de inscrição (telefone, WhatsApp e e-mail), com orientações detalhadas sobre os próximos passos.

Caso nenhuma proposta seja selecionada, o COFFITO divulgará comunicado específico informando tal fato. O resultado final terá eficácia imediata após a publicação oficial, momento em que o COFFITO iniciará as providências administrativas e políticas para encaminhamento da(s) proposta(s) aprovada(s) junto ao ator articulado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A **participação neste chamamento** implica plena concordância com todos os termos deste edital. Os proponentes declaram estar cientes e de acordo que eventuais direitos autorais ou de propriedade intelectual sobre o texto da minuta proposta serão cedidos de forma gratuita, integral e por prazo indeterminado ao COFFITO para fins de utilização na advocacia legislativa em prol das profissões.



- **Casos Omissos:** Quaisquer situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria do COFFITO, ouvida a Comissão de Ações Políticas, no que couber. O COFFITO reserva-se o direito de, a seu critério, **alterar prazos ou disposições** do presente edital, bem como suspender ou cancelar o chamamento, mediante comunicação prévia pelos mesmos canais de divulgação deste documento.
- **Adequação de Cronograma:** As etapas posteriores à seleção (como a elaboração do texto legislativo final, protocolo na Câmara dos Deputados ou Senado, etc.) **poderão ter suas datas ajustadas** de acordo com o cronograma de trabalho da CAP e **da agenda do ator que vier a receber a proposta selecionada**, garantindo a melhor oportunidade de tramitação.
- **Informações e Esclarecimentos:** Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail institucional vocenacap@coffito.gov.br ou por outros canais oficiais de atendimento ao profissional. Perguntas frequentes e respostas poderão ser divulgadas no site do COFFITO ao longo do período de inscrições, caso necessário, para garantir a transparência e o entendimento de todos os interessados.

Por fim, este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Recomenda-se que os interessados acompanhem regularmente as comunicações do COFFITO para atualizações relativas a esta chamada de propostas.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2025.